

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta receia não conseguir responder ao socorro por falta de condições.

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta de S. Jorge desempenha um papel imprescindível no socorro à população no Concelho da Calheta.

Considerando que, para garantir um socorro eficiente e atempado, são imprescindíveis os meios humanos e financeiros capazes de dar uma resposta eficiente às solicitações.

Considerando que, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta para permitir uma melhor resposta à população, tem a seu cargo além do Quartel na Vila da Calheta, uma secção no Topo.

Considerando que, pela distância existente entre o Quartel na Vila da Calheta e a Secção destacada do Topo é necessário estar em prontidão os respetivos dois serviços de emergência permanente de ambulâncias de 24 horas.

Considerando que neste momento o protocolo em vigor entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Vila da Calheta e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores prevê o pagamento correspondente a 12 elementos, e cujo valor não é atualizado desde 2013.

Como é do conhecimento do Governo o número de 12 elementos claramente é insuficiente para assegurar um serviço de emergência de 24 horas nos dois locais referidos, com o mínimo de dois elementos por turno.

Essa situação obriga a contratação de mais elementos por parte da Associação, sendo que esse constrangimento coloca a Associação Humanitária de Bombeiros numa situação financeira muito difícil.

Como agravante de toda essa situação a Associação Humanitária de bombeiros Voluntários deixou de poder contar com várias receitas como por exemplo as provenientes da sua clínica, que assegurava o serviço de ecografias e mamografia para os utentes da Unidade de Saúde da ilha de S. Jorge, mas nos últimos tempos o Serviço Regional de Saúde passou a disponibilizar a realização desse exame numa viatura ambulante que circula pelas ilhas sem Hospital.

Considerando que, na proposta de novo protocolo feita pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, consta a redução do serviço de emergência no Topo para somente ficar ativo durante a hora de expediente entre as 9h00 e as 17h00.

Considerando ainda que, o protocolo proposto prevê um aumento de mais 1 elemento bem como de um valor aproximado de 20 euros por elemento o que claramente não é suficiente para assegurar o serviço de emergência de ambulâncias nos dois locais, e está longe de oferecer uma remuneração digna a quem presta um serviço tão importante, como é salvar vidas.

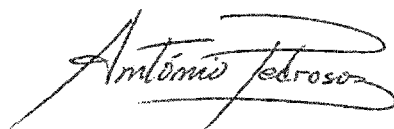
Para o PSD/A o socorro deve ser assegurado aos residentes, mas também a todos quantos nos visitam e sendo a Ilha de S. Jorge visitada por turistas que procuram essencialmente pedestrianismo nos vários trilhos existentes é fundamental que a emergência de ambulância seja garantida 24 horas, porque é habitual haver vários resgastes durante o ano.

Considerando que todas essas dificuldades estão a levar a instituição à situação de rutura financeira, o que conseqüentemente poderá pôr em causa o socorro atempado às populações por falta de condições, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1) O Governo Regional vai manter o serviço de emergência de ambulâncias 24 horas na Calheta e no Topo como existe há vários anos?
- 2) Que indicadores estão na base da decisão do Governo Regional em propor a redução do horário de funcionamento da Secção Destacada no Topo? Qual a garantia ou alternativa de socorro que o Governo Regional tem para com os residentes na zona do Topo?
- 3) Como é possível assegurar um serviço de atendimento de emergência de ambulâncias 24 horas, em dois postos somente com 13 elementos?

Horta, 9 de abril de 2018

Os Deputados Regionais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1157	Proc. n.º <i>54.03.05</i>
Data: <i>01/04/09</i> N.º <i>423/XI</i>	